DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Ato de Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci
CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayete Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci
CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO – 1º ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 057/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JACI E A EMPRESA: AFS CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA ME., OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, localizado na Rua Esmeraldo Ferreira da Silva - Área Institucional - Residencial Viva Jaci, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos**.**

O **MUNICÍPIO DE JACI**, CNPJ nº 45.142.684/0001-02, com sede administrativa na Praça Dom Lafayete Libâneo nº 700 – Bairro Centro – CEP 15.155-000 - Jaci - SP, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **SENHORA [redacted]PETUO GUIMARÃES**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.514.030-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 061.705.038-40, de ora em diante designado CONTRATANTE, e a EMPRESA: **AFS CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA ME.,** CNPJ n. 26.978.524/0001-45, com sede na Rua Pernambuco n. 3093 - Bairro Coeste - CEP 15.603-121 - Fernandópolis - SP - Fone (0XX17) 9781-0605 – E-mail: afsconstru@gmail.com, representada na forma de seu estatuto/contrato social pela SENHORA: [redacted] **FRANCO DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade n. 34.278.167-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 327-777.688-38, na qualidade de vencedora da CONCORRÊNCIA N. 002/2024, doravante denominado como CONTRATADA, firmam o presente termo, com fundamento, da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem como objeto, o **ACRÉSCIMO** de 4,40% ao valor inicial do Contrato n. 057/2024, firmado entre as partes, aos 02 dias do mês de maio de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1 – O valor total do contrato, depois de acrescido, é de R$ 474.001,18 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é de **R$ 20.001,18 (VINTE MIL E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS).**

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1 – A despesa com este termo aditivo, no montante de **R$ 20.001,18 (VINTE MIL E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS).**, onerará o recurso orçamentário e financeiro reservado na Funcional Programática: **FICHA 313**,da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 – O presente termo aditivo encontra o amparo legal na Lei n. 14.133, de 01 de maio de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

6.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

JACI, 17 DE JUNHO DE 2025.

_____
MUNICÍPIO DE JACI
[redacted] GUIMARÃES
CONTRATANTE

_____
AFS CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA ME
MAINA [redacted] DE SOUZA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: [redacted]ravagim
CPF: 002.626.988-03

Nome: [redacted] Pinote Dias
CPF: 291.136.348-52

2

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

APARECIDA DAISE TEIXEIRA DE JESUS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACI, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO N° 001/2025**, **AUTORIZO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de

abril de 2021, com a **EMPRESA CEMAT ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA.,** CNPJ nº 59.991.463/0001-05, com sede na Rua Joao Becão nº 444 – Bairro Centro - CEP 17.550-007 - Júlio Mesquita - SP, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, organização, elaboração, aplicação e correção de provas, além de toda logística necessária para a realização de concurso público visando o preenchimento de cargos efetivos no quadro de servidores da Câmara de Jaci, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contabilidade.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

JACI, 24 DE JUNHO DE 2025.
APARECIDA DAISE TEIXEIRA DE JESUS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACI

.....